

PORTARIA N°. 102/2016.

Exonera a Pedido da Servidora Público Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Temporário, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 36, Inciso I, da Lei Complementar nº. 005/2003;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido, a partir de **05 de Abril de 2016**, a Servidora Pública Municipal **JULIANE FAGUNDES**, mat. 9814/01, ocupante do cargo de provimento Temporária de Professora II Educação Infantil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Abril de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenadora do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais